

Coordenadoria de Material e Logística - CML

Processo

PROAD n. 12832/2023

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Introdução

1. Em exame, processo licitatório para registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames de 20l.
2. Na fase de seleção do fornecedor, em análise proposta da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.911.223/0001-89.
 - 2.1. A Licitante apresentou proposta para o GRUPO 01.

Análise dos critérios definidos no item 8 do Termo de Referência, anexo ao Edital

- 2.2. Aspectos formais:
 - 2.2.1. Quantitativos oferecidos correspondem aos indicados no Termo de Referência (TR).
 - 2.2.2. Os preços da proposta estão dentro do estimado pela Administração.
 - 2.2.3. Validade da proposta solicitada no [Edital \(doc 34\)](#) mínima de 60 dias (item 5.11); firmada na proposta 90 dias;
 - 2.2.4. Prazo de entrega requerido de 2 (dois) dias úteis, item 5.16 do TR; firmado na proposta;
- 2.3. Especificações:
 - 2.3.1. Conforme item 8.4 foi ofertada água mineral com os seguintes dados:
 - 2.3.1.1. marca: FONTE D'VIDA
 - 2.3.1.2. nome da fonte: POÇO "FONTE NOSSA SENHORA APARECIDA"
 - 2.3.1.3. local da fonte: Dias d' Avila/BA
 - 2.3.1.4. concessionária com CNPJ: FONTE D'VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.697.182/0001-52
 - 2.3.2. Documentos requeridos junto com a proposta (item 8.5 do TR):
 - 2.3.2.1. Licença Ambiental da empresa mineradora, expedida pelo Ibama (Resolução Conama nº 237/1997) ou órgão definido na legislação estadual - **PRESENTE**;
 - 2.3.2.2. Portaria de concessão de lavra, expedida pelo Ministério das Minas e Energia, devidamente publicada no Diário Oficial da União - **PRESENTE**;
 - 2.3.2.3. Laudo válido de estudo in loco, com análises físico-químicas, químicas e bacteriológicas, emitido através de boletim elaborado pela Rede de Laboratórios de Análises Minerais - Rede LAMIM, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM - **PRESENTE**.

Passa-se a análise da Qualificação Técnica

- 2.4. Atestado de Capacidade:

2.5. Quantitativos mínimos:

a) Item 1: água em galão de 20l: 9.600.

b) Item 2: vasilhames: 480

2.5.1. Foram identificados 590 (quinhentos e noventa) unidades do item 1, **quantitativo insuficiente. Ainda que somados os quantitativos de fornecimento de água em outros formatos não atendem o quantitativo.**

Conclusão

2.6. Considerando que a empresa NÃO comprovou a qualificação técnica, a proposta da empresa para o GRUPO 01 não atende ao Edital.

Salvador-BA, 30 de out. de 2023

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO - 65058
Chefe do Núcleo de Material e Logística da CML
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento